



**RETIFICAÇÃO Nº 01 DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL E MATERNIDADE DONA ÍRIS/SMS
EDITAL Nº 001/2017**

A Secretaria Municipal de Saúde, torna pública as seguintes retificações do Edital nº 001/2017, publicado no Diário Oficial do Município de Goiânia nº 6719, de 26 de dezembro de 2017;

Altera os itens abaixo especificados que passam a ter a seguinte redação (**alterações em negrito**):

Quadro 1

ÁREAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO (R1)			
ÁREA/ESPECIALIDADE	VAGAS	DURAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Mastologia*	1	2 anos	Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral

2. DAS INSCRIÇÕES E DA ISENÇÃO DE PAGAMENTO

2.1. Das Inscrições

2.1.21. O candidato que pagar a taxa em duplicidade para a mesma especialidade ou o fizer fora do prazo determinado poderá solicitar devolução do pagamento de inscrição. Para isso, deverá comprovar o pagamento em duplicidade e requerer a devolução do valor pelo e-mail ensinoepesquisa.sms@gmail.com.

7. DAS PROVAS E DAS CONDIÇÕES PARA SUA REALIZAÇÃO

7.2. Da Primeira Fase – Prova Objetiva

7.2.3. A Prova Objetiva (PO) constará de questões de múltipla escolha, com uma única alternativa correta, com igual número de questões relacionadas às áreas básicas de **Cirurgia Geral, Clínica Médica, Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social, Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria** (para os candidatos às áreas de acesso direto) e com questões relacionadas à área do Pré-Requisito exigido para os candidatos da Prova Objetiva com pré-requisito.

7.2.4. Os conteúdos de abrangência das questões são os especificados nos quadros 02 e 03 a seguir:

Quadro 02

ÁREAS BÁSICAS E ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO (R1)			
Área/especialidade	Conteúdo de abrangência	Número de questões	Pontos
Pediatria, Ginecologia e Obstetrícia	Conhecimentos das áreas de Clínica Cirúrgica, Clínica Médica, Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social , Ginecologia e Obstetrícia e Pediatria	100 questões	100

**Quadro 03**

R1 – com pré-requisitos			
Área/especialidade	Conteúdo de abrangência	Número de questões	Pontos
Mastologia	Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral	50 questões	100

7.3. Da Segunda Fase (Prova Prática – Avaliação de Habilidades Clínicas)

7.3.3. A Prova Prática, para os candidatos às áreas de Acesso Direto (Quadro 02), classificados na Primeira Fase, será baseada em situações clínicas simuladas das áreas básicas de Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, **Medicina Geral de Família e Comunidade/Medicina Preventiva e Social** e Pediatria.

7.3.4.1. A avaliação (Prova Prática dos candidatos com Pré-Requisito será estruturada em um conjunto de 8 (oito) estações para Pré-Requisito de Pediatria, 8 (oito) estações para Pré-Requisito de **Ginecologia e Obstetrícia ou Cirurgia Geral**, com duração total de aproximadamente uma hora, quando os examinandos deverão realizar tarefas específicas. Os candidatos serão avaliados quanto ao domínio específico de habilidades clínicas em cada uma das áreas do pré-requisito.

7.4. Da Terceira Fase (Análise do *Curriculum Vitae*)

7.4.3. Os currículos deverão estar de acordo com as seguintes condições:

c) o *Curriculum Vitae* deverá ser entregue na Comissão de Residência Médica – COREME/Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, Goiás, situada à Av T-10, número 1030, Setor Bueno, Goiânia-GO, CEP 74223060, no horário de 8 às 17 horas. Os documentos poderão, também, ser encaminhados por encomenda expressa (Sedex ou similar), sendo considerados somente aqueles cuja postagem seja efetuada **no dia 16/02/2018 conforme Anexo 1 - Cronograma**;

9. DO PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

9.3. Os candidatos para as **demais** especialidades com pré-requisitos que tenham ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, previsto para dois anos, receberão pontuação adicional no valor de 10% (dez por cento) em cada fase do Processo Seletivo da seguinte forma: a pontuação adicional será aplicada na primeira fase, após a classificação, modificando a colocação do candidato, e também nas demais fases dentro da mesma perspectiva.

**Secretaria Municipal de Saúde**

9.4. Conforme o parágrafo 1º do Art. 9º da Resolução CNRM 02/2015, a pontuação adicional de que **tratam os itens 9.2 e 9.3** não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista no presente Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, DA CLASSIFICAÇÃO E DA PONTUAÇÃO FINAL

10.5. Pontuação final

10.5.2. Para os candidatos às **demais** especialidades de acesso direto, que tenham concluído o PROVAB, e às especialidades com pré-requisitos, beneficiários do PRMGFC, de acordo com o item 9 deste Edital, as pontuações de cada fase, *PO*, *PP* e *CV*, já estarão acrescidas de 10% (dez por cento) para o cálculo da nota final, *PF*.

13. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS E DA MATRÍCULA

13.6.2. Por determinação da **Resolução n. 04, de 30 de setembro de 2011**, da Comissão Nacional de Residência Médica, o candidato pode trancar sua matrícula, por motivo de convocação para o serviço militar, em uma única instituição do país.

13.9. Para efetivação da matrícula junto à COREME/SMS/GO-GO, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: formulário próprio devidamente preenchido; certificado de conclusão do curso de Medicina (para os aprovados no Processo Seletivo de acesso direto) e de conclusão do curso específico de pré-requisito (para os aprovados com pré-requisito), em serviço credenciado pela CNRM; fotocópia do título de eleitor, CPF, Identidade, PIS/PASEP, 1 foto 3 x 4; **RNE caso estrangeiro**; inscrição no Conselho Regional de Medicina. Para os candidatos que optaram pelo uso do PROVAB ou do PRMGFC, o documento de conclusão desses programas.

16.4. Os casos omissos serão analisados e decididos no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia-Goiás.

Permanecendo inalterados os demais itens, subitens e anexos do citado edital.

Secretaria Municipal de Saúde, aos 02 dias do mês de Janeiro de 2018.

Fátima Mrué
Secretária Municipal de Saúde de Goiânia